



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO I-A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Processo Administrativo ____/2026

O presente documento tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos, destinados ao abastecimento da frota municipal, visando garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais desempenhados pelas Secretarias Municipais.

2. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Identificação da área requisitante – responsável pela pasta:

Departamento de transporte

Secretaria de educação

Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente

Departamento de obras

Secretaria de saúde

Assistência social

Secretaria Municipal de Administração

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O presente produto decorre da necessidade da Prefeitura Municipal de Coimbra em manter o abastecimento de sua frota de veículos e máquinas pesadas, abrangendo todos os setores municipais, para dar continuidade na prestação de serviços à população. O combustível é essencial para manutenção de todos veículos, máquinas pesadas e equipamentos, sendo o transporte rodoviário o único utilizado por este órgão público, as máquinas pesadas essenciais para os serviços rurais e os equipamentos fundamentais para manutenção de praças e jardins.

O Interesse público envolvido é a óbvia necessidade da frota do município ter condições ideais de continuar em atividade para as inúmeras tarefas do município, que compreendem o transporte dos alunos, bem como a movimentação das máquinas pesadas que realizam manutenção das estradas



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

vicinais, e outras tarefas desempenhadas no município.

A modalidade de licitação escolhida (Pregão Eletrônico), através do menor preço por item com disputa pelo modelo aberto/fechado possui, no caso em tela, o método mais vantajoso para a administração pública pois permite uma maior gama de participação de eventuais fornecedores, bem como a disputa de preços oferece a possibilidade de a prefeitura contratar a empresa que oferece os menores preços, levando a maior economicidade dos recursos públicos, que são finitos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para a realização das atividades supracitadas, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes itens:

- A gasolina e etanol, que correspondem a única disponível de combustível para utilização dos veículos e equipamentos, visto que todos possuem o motor à combustão.
- O diesel (s10), que é a única forma disponível de combustível para utilização em veículos pesados, ônibus e máquinas, visto que é o único combustível compatível com o motor desses.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Item	Descrição	Und.	Qtd.
01	Gasolina Comum, conforme especificações da ANP. Características: Combustível de alta qualidade, com adição de etanol anidro (E22) para garantir a eficiência do motor e a conformidade com as regulamentações ambientais.	LT	120.000
02	Etanol hidratado, conforme especificações da ANP. Características: Combustível de alta qualidade, com teor de etanol de 92,5% a 93,8%, atendendo aos requisitos ambientais e de desempenho para níveis de veículos.	LT	10.000
03	Óleo Diesel S10 de alta qualidade, com teor de enxofre máximo de 10 ppm, alto índice de cetanagem, aditivos para melhor desempenho e redução de emissões, conforme normas da ANP e ABN	LT	120.000

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

- Por que abastecer a frota no posto de combustível ao invés de instalação de tanque na própria propriedade da Prefeitura Municipal de Coimbra?

Vantagens:

Dentre outras, podemos citar algumas vantagens comparativas ao adquirir combustível na região do município:

Estímulo ao Comércio Local: Ao comprar gasolina nos postos da cidade, estamos apoiando diretamente os negócios locais. Isso contribui para o crescimento econômico da comunidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

pois os lucros gerados pelos postos de gasolina permanecem na cidade, sendo reinvestidos em outros negócios locais, como restaurantes, lojas e serviços.

Criação de Empregos Locais: Os postos de gasolina são fontes significativas de emprego na comunidade. Ao apoiar esses estabelecimentos, estamos contribuindo para a manutenção e criação de empregos locais, o que é essencial para o desenvolvimento econômico sustentável do município.

Benefícios Fiscais Locais: Os impostos sobre a venda de gasolina nos postos da cidade são revertidos para o município, proporcionando uma fonte adicional de receita para a prefeitura. Esses recursos podem ser utilizados para financiar projetos locais, como melhorias em infraestrutura, educação e serviços públicos.

Facilidade de Acesso e Conveniência: Os postos de gasolina locais geralmente estão convenientemente localizados e oferecem acesso rápido e fácil aos motoristas da comunidade. Criar postos de abastecimento próprios da prefeitura pode exigir investimentos significativos em infraestrutura e logística, além de não garantir a mesma conveniência para os cidadãos.

Por fim, ressalta-se que o município não possui tanque de combustível próprio, e, portanto, seria necessário a instalação e manutenção de um tanque de combustível para compra direta de distribuidora, lembrando que o município trabalha com três tipos de combustíveis distintos, Diesel, Álcool e Gasolina, o que tornaria excessivamente onerosa a instalação de um tanque para cada tipo de combustível.

Em resumo, ao comprar gasolina dos postos da cidade, a prefeitura está promovendo o desenvolvimento econômico local, criando empregos, aumentando a arrecadação de impostos e proporcionando conveniência aos cidadãos, ao mesmo tempo em que fortalece a comunidade como um todo.

Desvantagens:

Custos Maiores a longo prazo:

É de conhecimento da Prefeitura Municipal de Coimbra-MG que os valores no litro para consumidor final são maiores nos postos do que nas distribuidoras fazendo com que, eventualmente, no longo prazo, o custo da venda do combustível no varejo seja maior que no “atacado” oferecido pelas distribuidoras.

Dependência da disponibilidade local: A disponibilidade de combustível nos postos locais pode ser mais variável e menos garantida do que se a prefeitura tiver seus próprios tanques de combustível abastecidos por distribuidoras. Isso pode levar a atrasos e interrupções nas operações se os postos locais ficarem sem combustível.

Controle de consumo e monitoramento de gastos: Instalar tanques de combustíveis permite um maior controle sobre o consumo de combustível e o monitoramento dos gastos da frota, o que pode ser mais difícil de gerenciar ao abastecer em postos locais.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: *Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a aquisição de gasolina comum, etanol comum, diesel S10 com abastecimento diretamente no posto do estabelecimento, sendo pré-estabelecido um raio dentro dos limites do município (4,5km), visto que em uma quilometragem maior que a informada, torna-se inviável economicamente para a administração abastecer sua frota devido aos custos com traslado dos veículos. Para fins de viabilidade econômica e operacional, o abastecimento deverá ocorrer em posto localizado a uma distância máxima de 4,5 km da garagem da Prefeitura Municipal, considerando o trajeto viário, tendo em vista que distâncias superiores tornam o deslocamento antieconômico para a Administração.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º do art.18 da Lei 14.133/21)*

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit. Estimado	Vlr. Tot. Estimado
01	Gasolina Comum, conforme especificações da ANP, Características: Combustível de alta qualidade, com adição de etanol anidro (E22) para garantir a eficiência do motor e a conformidade com as regulamentações ambientais.	LT	120.000	R\$ 6,48	R\$ 777.600,00
02	Etanol hidratado, conforme especificações da ANP. Características: Combustível de alta qualidade, com teor de etanol de 92,5% a 93,8%, atendendo aos requisitos ambientais e de desempenho para níveis de veículos.	LT	10.000	R\$ 4,88	R\$ 48.800,00
03	Óleo Diesel S10 de alta qualidade, com teor de enxofre máximo de 10 ppm, alto índice de cetanagem, aditivos para melhor desempenho e redução de emissões, conforme normas da ANP e ABN	LT	120.000	R\$ 6,18	R\$ 741.600,00

As unidades, especificações e setores presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

O critério utilizado para dimensionar a quantidade de combustível, foi a análise minuciosa de todo quantitativo gasto no exercício anterior de 2025, além de um aumento considerável nesta quantidade, visto que após a homologação do processo 061/2025 (processo anterior com o mesmo objeto), foram adquiridos mais veículos e maquinários para a frota, tanto por aquisição, quanto por locação/doação.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/OU NÃO

Fundamentação: *Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

O objeto será contratado de forma parcelada, considerando que o fornecimento de combustível ocorre conforme a demanda da Administração, de maneira contínua, durante a vigência contratual.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, permitindo melhor gestão do consumo, controle de gastos e atendimento das necessidades da frota municipal sem comprometer a eficiência da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: *Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

Antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências: verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora, conferência da documentação de habilitação, reserva orçamentária suficiente para cobertura da despesa e emissão da respectiva autorização para contratação.

Tais medidas visam assegurar a legalidade, regularidade e viabilidade da execução contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: *Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto. O fornecimento de combustível é autônomo e pode ser realizado independentemente da formalização de outros contratos, sendo suficiente para atender à necessidade administrativa identificada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: *Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

A contratação envolve produto potencialmente poluidor, exigindo o cumprimento das normas ambientais vigentes. O estabelecimento contratado deverá possuir licenciamento ambiental regular e adotar medidas adequadas para armazenamento e manuseio do combustível, prevenindo vazamentos, contaminação do solo e riscos ao meio ambiente.

A Administração promoverá controle e fiscalização, visando minimizar eventuais impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário, considerando que há demanda permanente para abastecimento da frota municipal, disponibilidade de dotação orçamentária e existência de fornecedores aptos no mercado local/regional.

Dessa forma, a contratação é necessária e adequada para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

DOUGLAS CASSIO DE FREITAS
CHEFE DE TRANSPORTE